

RASCUNHO DA ART Nº 1020240262904
Cadastrada. Aguardando Pagamento

GUILHERME ALVES PEREIRA - Engenheiro Civil,
Empresa contratada: **GP ENGENHARIA CIVIL EIRELI - Registro CREA-GO: 32050**

2. Dados do Contrato		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	Bairro: CENTRAL	CPF/CNPJ: 26.867.770/0001-20
Avenida SOLON AMARAL, Nº 1154		CEP: 76152-000
Quadra: 06B Lote: 00	Complemento:	Cidade: BURITI DE GOIAS -GO
E-Mail:		Fone: (64)36991163
Contrato: 0	Celebrado em: 21/03/2024	Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00
		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável		

3. Dados da Obra/Serviço		
Acesso GO-326 KM 97 A ESQUERDA + 4 KM, Nº S/N, Nº -	Bairro: ZONA RURAL	CEP: 76152-000
Quadra: APM Lote: -	Complemento:	Cidade: BURITI DE GOIAS-GO
Data de Inicio: 01/09/2024	Previsão término: 31/12/2024	Coordenadas Geográficas: NaNundefined,NaNundefined
Finalidade: Infra-estrutura		
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	CPF/CNPJ: 26.867.770/0001-20	
E-Mail:	Fone: (64) 36991163	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica		
ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	20,00	METROS CUBICOS
PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS	100,00	METROS QUADRADOS
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>		
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>		

5. Observações
ART DE PROJETO PARA CONTRUÇÃO DE VIGAS E REFORÇO ESTRUTURAL PARA PONTE NA ZORA RURAL DE BURITI DE GOIAS. VIGAS COM 10 METROS DE COMPRIMENTO DE CONCRETO ARMADO. E ALA COM 4 METROS DE LARGURA QUE RECEBERAM REFORÇO ESTRUTURAL.

6. Declarações
Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.